



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 07/2021

Jaguaruana-CE, 03 de fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores e Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 03/2020**, que reconhece ser de utilidade pública a Associação Comunitária do Distrito de São José, CNPJ 23.450.034/0001-83 e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

**José Sérgio Maia de Oliveira**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

**PROJETO DE LEI Nº 03/2021**

**Jaguaruana-CE, 03 de fevereiro de 2021.**

Reconhece ser de utilidade pública a Associação Comunitária do Distrito de São José e dá outras providências.

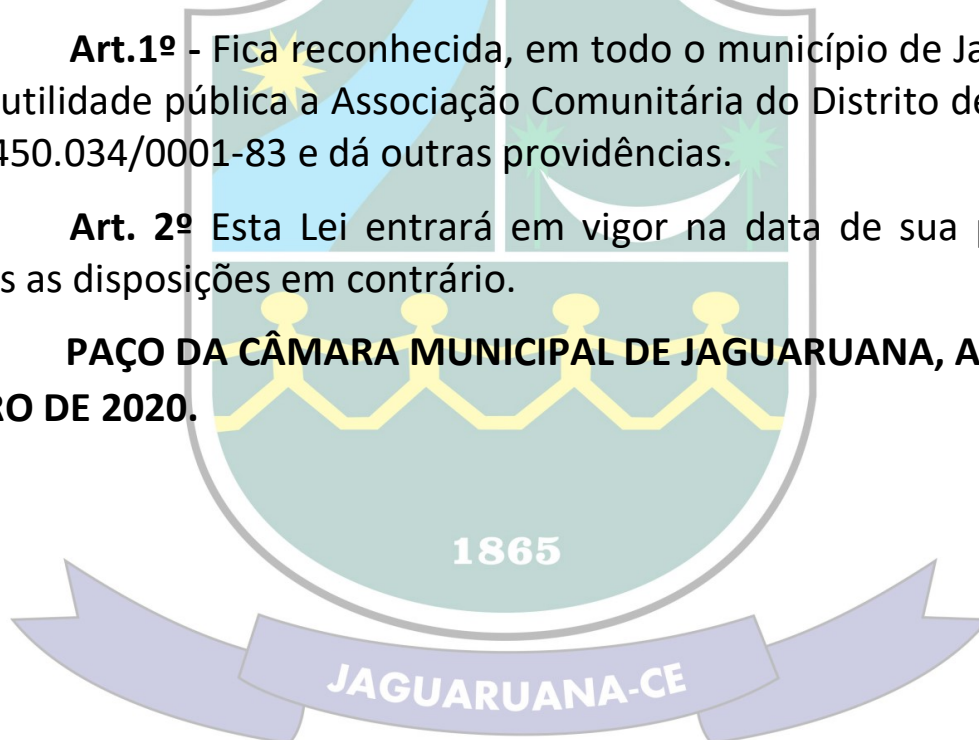
**O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:**

**Art.1º** - Fica reconhecida, em todo o município de Jaguaruana, como de utilidade pública a Associação Comunitária do Distrito de São José, CNPJ 23.450.034/0001-83 e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**



**José Sérgio Maia de Oliveira**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 07/2021

Jaguaruana-CE, 03 de fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores e Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 03/2020**, que reconhece ser de utilidade pública a Associação Comunitária do Distrito de São José, CNPJ 23.450.034/0001-83 e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

**José Sérgio Maia de Oliveira**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

**PROJETO DE LEI Nº 03/2021**

**Jaguaruana-CE, 03 de fevereiro de 2021.**

Reconhece ser de utilidade pública a Associação Comunitária do Distrito de São José e dá outras providências.

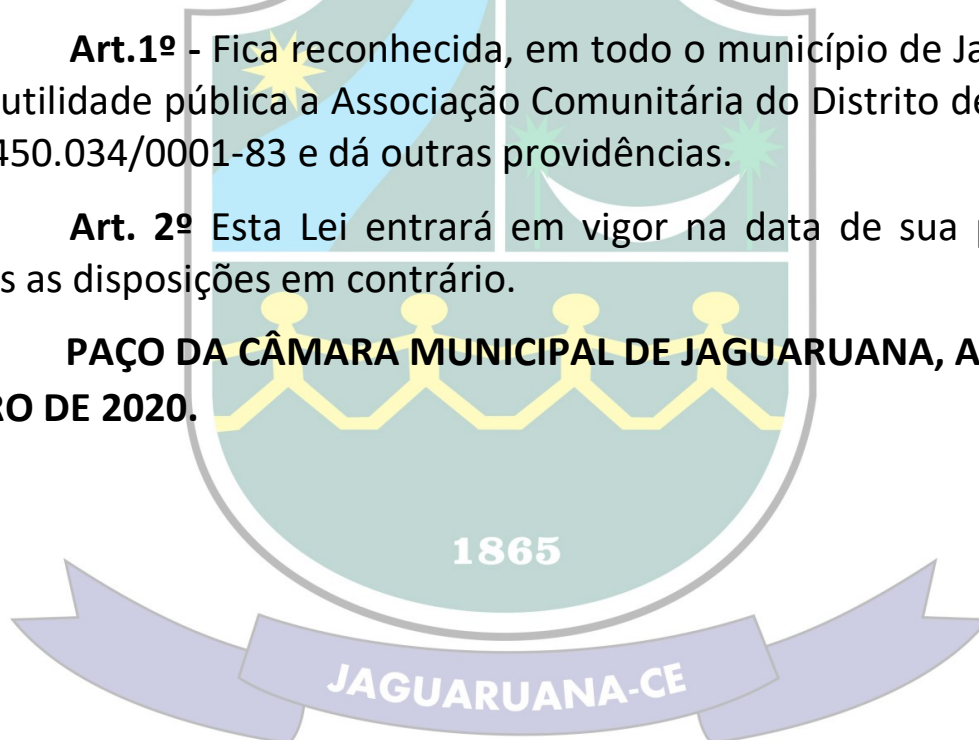
**O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:**

**Art.1º** - Fica reconhecida, em todo o município de Jaguaruana, como de utilidade pública a Associação Comunitária do Distrito de São José, CNPJ 23.450.034/0001-83 e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**



**José Sérgio Maia de Oliveira**

**Vereador**